



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT**

QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHIP), NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-MT E UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede sito a Alameda Rio Negro – nº 503 – 18º andar - Sala 1803 – Bairro Alphaville Industrial, na cidade de Barueri – SP, CEP 06.454-000, telefone (11) 3631-7730 – e-mail contratos@neofacilidades.com.br, neste ato representado por Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.028.861 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.353.808-57.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 12051/2021/SES/MT, que será regido pelas normas constantes da lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, assim como, supletivamente, as noções gerais de direito público, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas cláusulas e condições a seguir:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 014/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2021 e término em 19/03/2022**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 2.528.593,75 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2006

Fonte: 134

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

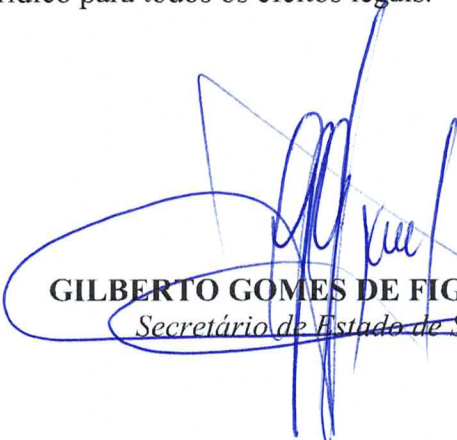
3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

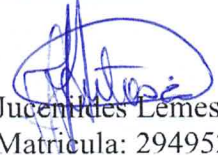
Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

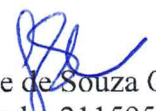

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

JOÃO LUIS DE CASTRO

Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – ME

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB51-5E95-16FA-2F9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB51-5E95-16FA-2F9F



Hash do Documento

6694DF9A5F37A6FB53AC3CA31A213AB16FB25BE534DA65DC484A90EC0D353C26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :

- ✓ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 18/03/2021 18:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

